

e de ajudas de custo, antecipadas ou não, de acordo com os termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril.

No domínio da gestão financeira e patrimonial do respectivo ACES:

1) Autorizar a realização de despesas, em conformidade com o previsto nos artigos 16.º a 21.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Julho, inerentes à gestão dos centros de saúde do ACES, com obras e aquisições de bens e serviços, nos termos da legislação em vigor, até ao montante de 10 000 € e dentro dos limites orçamentais fixados;

2) Movimentar as contas bancárias, quer a débito, quer a crédito, incluindo assinatura de cheques, com obrigatoriedade de duas assinaturas bem assim como outras ordens de pagamento e transferências de fundos necessários à gestão das unidades funcionais que integram o ACES, em execução das decisões proferidas nos processos;

3) Autorizar a constituição de fundos de maneios até ao limite de 250€ e garantir que o fundo fixo de caixa não excede 500€.

4) Autorizar a aquisição de fardamento, resguardos e calçado, findos os períodos legais de duração;

5) Autorizar a reposição em prestações prevista no artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho;

6) Autorizar o pagamento do subsídio de lavagem de viaturas;

7) Autorizar reembolsos a utentes e comparticipações advenientes de despachos ministeriais.

A presente deliberação produz efeitos a 20 de Junho de 2009, ficando por este meio ratificados todos os actos que, no âmbito dos poderes subdelegados tenham sido praticados.

5 de Maio de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo, *Dr. João Pedro Pimentel*.

204679828

### Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

#### Declaração de rectificação n.º 897/2011

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 10926/2011, respeitante ao procedimento concursal para o preenchimento de 218 postos de trabalho na carreira de enfermagem, na categoria de enfermeiro, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 95, de 17 de Maio de 2011, rectifica-se que onde se lê no anexo 1 «ACES Grande Lisboa X — Cacém/Queluz, 9 postos a concurso» deve ler-se «ACES Grande Lisboa X — Cacém/Queluz, 14 postos a concurso».

Face ao que antecede, o prazo de abertura do procedimento concursal a que respeita a presente declaração rectificativa começa a contar no dia seguinte à sua publicação.

17 de Maio de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo, *Rui Gentil de Portugal e Vasconcelos Fernandes*.

204695128

#### Despacho (extracto) n.º 7608/2011

Por despacho do Vogal do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 2011/04/24, e nos termos do n.º 2 do artigo 33.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o n.º 1 do artigo 286.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, foi exonerada a seu pedido, Maria de Lourdes Giesta Barata, Clínico Geral, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., do ACES do Oeste Sul — Centro de Saúde de Torres Vedras, com efeitos a 2011/05/01.

13 de Maio de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo da ARSLVT, I. P., *Dr. Rui Gentil de Portugal e Vasconcelos Fernandes*.

204692877

#### Despacho (extracto) n.º 7609/2011

Por despacho do Vogal do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 2011/05/04, nos termos dos artigos 234.º e 235.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, foi autorizada a prorrogação da licença sem vencimento de longa duração, pelo período de 10 anos, a Ana Maria Camejo Vaz Dias Amaro — Chefe de Serviço da Carreira Médica de Clínica Geral, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., do ACES Grande Lisboa I — Lisboa Norte — Centro de Saúde de Alvalade, com efeitos a 2011/02/01.

13 de Maio de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo da ARSLVT, I. P., *Dr. Rui Gentil de Portugal e Vasconcelos Fernandes*.

204692999

### Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.

#### Aviso n.º 11453/2011

Nos termos do disposto no n.º 6, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e após homologação pela Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., por despacho de 10 de Maio de 2011, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e das exclusões ocorridas no decurso da aplicação dos métodos de selecção ao procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhador com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho de técnico superior, área de arquitectura, no âmbito regional do Mapa de Pessoal da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P. — aberto pelo Aviso n.º 19793/2010 (ref.3), publicado em D.R., 2.ª série, n.º 195 de 7 de Outubro de 2010.

#### Lista Unitária de Ordenação Final

Nome do Candidato	Classificação final
João Afonso Dias Valverde Modas	17,320
Maria da Conceição Lopes Aleixo Fernandes	a)
Maria Emília Vital Rocha Silveiro	b)
Rui Manuel Cortes Simões	b)

a) Candidata não aprovada por falta de comparência na Prova de Conhecimentos

b) Candidatos não aprovados por classificação inferior a 9,5 na Prova de Conhecimentos

Após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, a mencionada lista é afixada na sede da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., sita na Rua do Cicioso n.º 18, em Évora, e publicitada na página electrónica deste Instituto, em [www.arsalentejo.min-saude.pt](http://www.arsalentejo.min-saude.pt), nos termos do n.º 3, do artigo 30.º, da mesma Portaria, por remissão do n.º 5, do citado artigo 36.º

Da homologação da lista unitária de ordenação final pode ser interposto recurso nos termos do artigo 39.º, da referida Portaria, devendo o mesmo ser apresentado à Sra. Presidente do Conselho Directivo da ARS do Alentejo, I. P.

17 de Maio de 2011. — O Vogal do Conselho Directivo, *José Fernando Correia Gomes Esteves*.

204696027

#### Aviso n.º 11454/2011

Nos termos do disposto no n.º 6, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e após homologação pela Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., por despacho de 10 de Maio de 2011, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e das exclusões ocorridas no decurso da aplicação dos métodos de selecção ao procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhador com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de postos de trabalho de assistente operacional, área de serviços gerais, no âmbito regional do Mapa de Pessoal da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P. — aberto pelo Aviso n.º 19790/2010, publicado em D.R., 2.ª série, n.º 195 de 7 de Outubro de 2010.

#### Lista Unitária de Ordenação Final

Nome do candidato	Classificação final
Umbelina Rosália Toscano Caeiro Castanho	18,680
Sónia de Jesus Caeiro Casquinha	18,380
Irene Maria Russo Guerra Queijinho	18,190
Célia Cebola Guerra Gago	18,070
Maria Isabel de Jesus Semião Batista	17,960
Júlia Catarina Inverno de Brito	17,930
Sónia Isabel Barradas Lapão	17,910
Anabela Vital Galante Furão	17,890
Fátima de Jesus Russo Borrvalho Camões	17,820
Milena Maria Faria Gonçalves	17,770
José Luís Teixeira Mendes da Gama	17,680
Dina Maria Falcão Alferes Pinto	17,630